

Atlas de Medicina Legal: um Recurso para a Aprendizagem em um Curso de Direito

Atlas of Forensic Medicine: a Resource for Learning in a Course of Law

Ivan Raphael Ferreira Jordão

Docente do Curso de Direito do Centro Universitário de Volta Redonda (UniFOA)

Discente do Programa de Pós Graduação de Ensino em Ciências da Saúde e do Meio Ambiente do UniFOA

ORCID: 0000-0002-2392-5976

Carlos Alberto Sanches Pereira

Doutor em Biotecnologia Industrial (USP)

Docente do Programa de Pós Graduação de Ensino em Ciências da Saúde e do Meio Ambiente do UniFOA

E-mail: sanches68@gmail.com

ORCID: 0000-0002-6227-6198

Ana Paula Cunha Pereira

Doutora em Educação Física (UNICAMP)

Docente do Programa de Pós Graduação de Ensino em Ciências da Saúde e do Meio Ambiente do UniFOA

ORCID: 0000-0002-2121-8469

Lucas Peres Guimarães

Discente do Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências do Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia

ORCID: 0000-0002-2226-3042

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo elaborar um de aprendizagem para o curso de Medicina Legal propondo o estabelecimento de inovações no desenho dos métodos de aprendizagem dos alunos do terceiro período do curso de Direito de uma universidade privada no Estado do Rio de Janeiro. O material elaborado foi um Atlas de Medicina Legal, que propõe a expansão da possibilidade de aprendizagem através de exposição a imagens aos graduandos em Direito, como processo de apreensão dos apontamentos essenciais da Medicina Legal, normalmente restrita a atividades presenciais, limitando possibilidades do debate, essencial no estudo e o alcance do efetivo conhecimento pelos discentes. O material proposto demanda que os alunos utilizem as informações sobre a origem de cada um dos conceitos apresentados no Atlas sobre Medicina Legal, formem o primeiro conjunto de dados empíricos que ratifica o potencial dessa nova abordagem. Esta proposta se soma aos procedimentos já tradicionais de leitura e avaliação para fins de aprendizagem. Um resultado associado ao procedimento proposto foi a possibilidade do professor também avaliar o seu plano de ensino, verificando como os alunos poderão articular e concentrar os conceitos apresentados pelas imagens, formulando, ao final, um atlas com todo o conteúdo aplicado em sala de aula, além da complementação pesquisada, formulando e instruindo uma

associação do meio jurídico à Medicina Legal.

Palavras-chave: Medicina Legal, Imagens Conceituais, Atlas.

Abstract

The aim of the study was to elaborate a learning tool for the Legal Medicine course proposing the establishment of innovations in the design of the learning methods of the students of the third period of the Law School in the University of Rio de Janeiro. The material developed was an Atlas of Legal Medicine, which proposed the expansion of the possibility of learning through exposure to images in the Law Course, as a process of apprehension of the essential notes of Legal Medicine, usually restricted to face-to-face activities, limiting the possibilities of debate, essential in the study of law and the reach of effective knowledge by the students. The proposed material requires that students use information on the origin of each of the concepts presented in the Atlas on legal medicine, form the first set of empirical data that ratifies the potential of this new approach. This proposal is in addition to the traditional reading and assessment procedures for learning purposes. An advantage associated with the proposed procedure is the possibility of the teacher also evaluating his / her teaching plan, verifying how the students can articulate and concentrate the concepts presented by the images, formulating, at the end, an atlas with all the content applied in the classroom, besides complementation researched, formulating and instructing an association of the legal environment to legal medicine.

Keywords: Legal medicine, Conceptual Images, Atlas

Introdução

A Educação em Saúde (ES) Este trabalho foi construído a partir da realidade vivida por um médico, especialista em Otorrinolaringologia, credenciado pela Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico Facial. Além disso, trata-se de um médico legista com mais de 15 anos de prática e docente da disciplina Medicina Legal no Curso de Direito de um Centro Universitário, com aproximados 12 anos de atuação. Dessa forma, foi com base na experiência explicitada anteriormente que este trabalho se embasou, isto é, na construção de práticas que visaram aperfeiçoar a aprendizagem e a formação docente/discente no Ensino Superior.

Neste sentido, a presente produção foi particularmente elaborada, visando a formação acadêmica do bacharel em Direito. Vale destacar que, a percepção advinda da prática cotidiana como perito legista da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro e os conhecimentos adquiridos do campo da Medicina Legal, foram significativas para a escolha do tema proposto nesse artigo.

O exercício da docência, tem demonstrado ao longo dos anos, o aumento do interesse dos alunos do curso de direito sobre os temas relacionados a área da Medicina Legal. Isto decorre de vários problemas de ordem social, abordados na referida área que, por sua vez, se utiliza de recursos visuais e na participação ativa dos alunos, por meio do método de apresentação de imagens didáticas. Tais recursos, propiciam a substituição de atividades laboratoriais, ampliando assim, o espectro instigador gerando questionamentos sobre conteúdos abordados pela medicina e suas relações com a solução de problemas que exigem o trato jurídico.

A percepção, de natureza empírica, tomada como base dos anos de magistério superior, tem demonstrado que a adoção de recursos visuais é de estrita importância para a ampliar a compreensão de questões relativas aos conteúdos ministrados pela disciplina de medicina legal. Em outras palavras, trata-se do cotidiano que o advogado se depara em sua prática profissional. O

contato com imagens que dão suporte ao conhecimento, desempenha um papel esclarecedor e significativo, no que tange o assunto abordado. O resultado disso, é o interesse e fixação do tema, independentemente de aluno produzir alguma experiência *in loco*, ou seja, alguma visita técnica ao necrotério do Instituto Médico Legal.

Diante do exposto, o primeiro questionamento que contribuiu para o direcionamento desta pesquisa foi: qual seria o instrumento didático-pedagógico mais apropriado, para que os discentes adquirissem conhecimentos advindos da disciplina de Medicina Legal sem adentrarem ao necrotério?

A proposta de um recurso didático de tal natureza pode ser concebida sob o nome de Atlas, isto é, a coletânea sistematizada de imagens ilustrativas dos conteúdos abordados pela Medicina Legal e que, devido ao seu caráter visual, permite o desenvolvimento das seguintes habilidades que envolvem o processo de aprendizagem quais sejam: o exercício da postura investigativa, da análise, da produção de raciocínio analógico, raciocínio dedutivo e raciocínio indutivo. Destaca-se que, tais habilidades ancoram-se sobre as mais variadas tipificações de fenômenos pertinentes à Medicina Legal.

Assim, o conhecimento geral do assunto Medicina Legal, possibilitado pela exploração dos materiais inserido no Atlas proposto, em conjunto com a operacionalização de atividades didático-pedagógicas relacionadas à realidade social, contribuem para uma aprendizagem de modo mais significativo promovendo um diálogo entre teoria e prática.

Vale pontuar que, como docente em exercício no Curso de Direito, a disponibilização de um recurso de tal natureza, encontra limitações. Como exemplo, identificamos uma ferramenta similar disponível em http://www.malthus.com.br/mg_total.asp. Trata-se do Atlas de Medicina Legal, publicado pelo professor Malthus Fonseca Galvão, da Universidade de Brasília. Tal publicação é referência entre os docentes de Medicina Legal, embora não apresente especificidades relativas à aplicação da formação jurídica. Daí, decorre dois questionamentos, diretamente associados a elaboração deste produto de ensino: Como adaptar um Atlas imagético cuja abordagem contemple fenômenos relativos à Medicina Legal? É possível elaborar um recurso didático, aplicado à formação jurídica, visando a aquisição de experiências assemelhadas àquelas pertinentes à visita técnica em necrotério do Instituto Médico Legal?

Com efeito, as possibilidades em investigar e qualificar temas correlatos da área de Medicina Legal, diante de um crescente aumento dos cursos de Direito, impulsiona a necessidade de um melhor aprendizado acerca da disciplina de Medicina Legal. O desdobramento desta reflexão em conjunto com ações apontando para a implementação de novos recursos didático/pedagógicos, viabiliza o uso otimizado de imagens por parte dos alunos no sentido de ampliar a compreensão dos fenômenos relativos à Medicina Legal e suas interfaces com as Ciências Jurídicas.

Assim, investigações ligadas a evidências no campo da Medicina Legal, pode desmistificar crenças, receios e resistências, tanto por parte das vítimas e dos profissionais da área do Direito, como também dos agressores, uma vez que, amplia a possibilidade de adequada elucidação e justa punição.

Logo, a prática pedagógica produzida através de imagens contextuais em sala de aula e por meios eletrônicos preestabelecidos, facilita a fixação, assimilação, apreensão e percepção, pelo aluno, do conteúdo exposto e permite assim, a percepção da importância da compreensão de laudos produzidos por Peritos em Medicina Legal, para a correta aplicação da condição jurídica necessária.

Por fim, o presente trabalho teve como objetivo elaborar um Atlas Eletrônico de Medicina Legal

lançando mão de fotos dos principais tipos de lesões corporais, cujo enfoque a produção de um material didático, multimídia, para as especificidades do ensino da Medicina Legal no curso de Direito

A Medicina Legal e o Direito

Ao nos depararmos com citações de autores, relativas a definições específicas que tratam do tema da Medicina Legal, notamos que, o conteúdo de seu significado depende da perspectiva histórica de cada um. Assim, Ambroise Parré em 1575⁶,a conceituava como *“a arte de fazer relatórios na justiça”*. Em seguida, a conotação da medicina publica esse conceito de forma mais ampla. Já no século XIX, há definições mais concisas e claras, como a de Lacassagne⁶: *“É a arte de colocar os conhecimentos médicos ao serviço da administração da justiça”*. O austríaco Hoffman considerava não uma arte, mas uma ciência: *“É a ciência que tem por objetivo o estudo das questões no exercício da jurisprudência civil e criminal e cuja solução depende de certos conhecimentos médicos prévios”*⁶.

Para França (2004) *“A Medicina Legal é uma ciência de largas proporções e de extraordinária importância no conjunto de interesses da coletividade, pois ela existe e exercita em razão da ordem pública e do equilíbrio social”*. Não é propriamente uma especialidade médica, pois aplica o conhecimento de diversos ramos da medicina às solicitações do direito. É ciência, pois sistematiza suas técnicas e seus métodos com objetivo determinado”.

No Código de Hamurabi, na Babilônia¹, já se faz menção do médico como testemunha especial, tendo em vista, o mesmo ser conhecedor de uma área estranha ao mundo jurídico. Por exemplo, a primeira citação de exame médico, se refere à morte de Júlio César, seu corpo foi examinado por Antistius, um médico que pertencia ao seu círculo de amigos⁶.

Em Roma, 483 a.C. à época de Justiniano, da mesma forma, os médicos já são citados como testemunhas importantes, embora os juízes não fossem obrigados a ouvi-los. Em plena Idade Média, 1234, o Papa Gregório IX instituiu a substituição do juramento de uma acusada de adultério, por um exame médico da virgindade, nos casos de anulação do casamento¹.

Em produção acadêmica na área do direito, especificamente na justiça restaurativa, corroborou com a associação entre a Medicina Legal e o uso das leis e, por consequência, para a gênese do impacto social da Medicina Legal, quando afirmou que o mesmo Código de Hamurabi (1750, a.C.), conforme citado anteriormente, e que, segundo o mesmo autor, era baseado na violência e crueldade contra os promotores de crimes e impunha-lhes, além dos castigos corporais, a obrigação de indenizar as vítimas. Neste caso, ficava estabelecido ainda, que a família da vítima e a comunidade seriam responsáveis por ajudá-la caso o autor do crime fugisse ou não fosse identificado².

Assim, torna-se clara a associação da medicina com o direito, no âmbito do desenvolvimento das sociedades, obrigando-se, para o entendimento do assunto e a elaboração de um produto adequado, partir de uma pesquisa histórica e conceitual acerca da Medicina Legal e seus usos na edificação de ações pautadas na justiça social.

No mundo ocidental, de onde parte a cultura legal brasileira, a descrição de lesões e necropsias, somente passou a ser autorizada no séc. XIV, inicialmente na França e, posteriormente na Alemanha e na Itália. Entretanto, o primeiro curso de Medicina Legal, passou a existir somente em 1650, na Alemanha¹.

Esta premissa associa-se intimamente ao presente trabalho, uma vez que coloca os conhecimentos de um profissional da área da biologia, com conhecimentos profundos acerca das respostas biológicas aos agentes externos (traumas) para proporcionar uma interpretação adequada no que tange às ciências jurídicas e a atuação do profissional do direito na interpretação das leis. Assim, cabe aqui colocar, que a perspectiva oriental, onde a prática da dissecação é recorrente, cética e despida de reservas, é muito bem-vinda na elaboração deste material.

Retomando as perspectivas históricas, já no século XVIII, com as modificações legais introduzidas na França pela Revolução de 1789, mais uma vez, com o advento da ciência sobre a crença, foi possível reconhecer o primeiro curso de Medicina Legal nesse país, em 1834; No que tange as publicações ocidentais, Casper organizou a primeira em 1850 (Dissecação Forense) e posteriormente em 1856 publicou o Manual prático de Medicina Forense, contribuindo para garantir à Medicina Legal um lugar entre as Ciências Médicas. Nesse mesmo período, com o importante desenvolvimento da disciplina, agora é possível citar grandes nomes como Tardieu, Brouardell, Lacassagne, Legrand du Saulle, Ettiene Martin na França, Hoffmann e Paultauf na Áustria; Strassman, na Alemanha, Carrara e Borri, na Itália; Taylor na Inglaterra².

No Brasil, a Medicina Legal mais se desenvolveu por intermédio do médico Oscar Freire, que por sua vez, foi aluno de Raimundo Nina Rodrigues, considerado um dos maiores precursores da especialidade no Brasil, que lhe despertou o interesse pela área de estudo³.

A primeira fase, denominada estrangeira, vai desde a primeira publicação científica sobre Medicina Legal no Brasil, em 1814, até o fim do período colonial em 1877, àquela época os juizes brasileiros não tinham a obrigação de ouvir os peritos antes de proferirem sentença - tal dever só lhes fora imposto pela reforma do Código Penal Brasileiro em 1830. Em 1832 foram regulamentadas as normas para os exames de corpo de delito, criando assim, a perícia profissional; a segunda fase, denominada fase de transição começou em 1877 com a entrada de Souza Lima para a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, desenvolvendo o ensino prático em laboratório, e levando progressos ao campo da toxicologia³.

Por fim, a terceira fase, também conhecida como fase de nacionalização iniciou-se na Bahia, conforme comentado anteriormente, com Nina Rodrigues, que percebeu desde logo, que as condições do meio físico, psicológico e social-locais, não eram iguais às encontradas na Europa e que, portanto, havia necessidade de colher *in loco*, os elementos de laboratório e de clínica, para a solução de problemas médico-legais e de criminologia próprios do Brasil.

Outro seguidor da Escola Baiana foi Oscar Freire, que jamais se deixou levar pelo meio estrangeiro, priorizando uma formação técnico-científica adequada as situações cotidianas brasileiras, em detrimento de uma teoria puramente importada, tanto no que diz respeito aos aspectos biológicos, como deontológicos³.

Em relação a disponibilização de documentos, somente em 1835, mais de 300 anos depois do ocorrido na Europa, que se deu a primeira publicação de necropsia realizada no Brasil, efetivada por Hercules Otavio Muzzi, no mesmo ano (PORTO, 2006).

Em 1854 o Conselheiro Jobim, primeiro catedrático da faculdade de medicina do Rio de Janeiro foi encarregado de organizar a prática dos exames médico-legais. Em 1856 foi criado o primeiro necrotério do Rio de Janeiro. Em 1879, com Souza Lima, a cadeira de Medicina Legal da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro recebeu autorização para aulas práticas no necrotério oficial, iniciando-se no Brasil o que Brouardell (1837-1906) iniciara na França, um ano antes³.

Nos currículos dos cursos de Direito, a introdução do ensino médico-legal teve sua proposta relatada

por Rui Barbosa e aprovada na Câmara dos Deputados a partir de 1891, após o Governo brasileiro ter determinado a criação da cátedra de Medicina Legal nas Faculdades de Direito do país.

Em 1932 construiu-se um anfiteatro no Instituto Médico Legal no Rio de Janeiro para a realização de aulas práticas das faculdades oficiais. Em 1942 o IML se muda para a Rua dos Inválidos onde se situou até 2009. Atualmente o IML do Rio de Janeiro está localizado na Rua Francisco Bicalho, com instalações novas e modernas⁴.

No sul do Estado do Rio, *locus* da principal fonte de informações coletas para a presente pesquisa para a elaboração do Atlas como produto de aprendizagem, as perícias Médico Legais inicialmente eram feitas no Hospital da CSN, enquanto a empresa ainda era estatal, posteriormente foram feitos postos para necropsias nos cemitérios dos municípios atendidos, e desde 2003 passaram a ser realizados em um Posto Regional de Polícia Técnica.

Método

Foi elaborado um Atlas em formato multimídia focando as principais lesões, respeitando a Classificação de Bori. O material está apresentado em formato HTML 5, o que permite ser disponibilizado na Internet. Além disso, o recurso do conteúdo pode ser baixado para utilização off-line. O sitio consta no portal da universidade em que o autor é docente do curso de Direito visando atender alunos e os demais que se interessarem pelo recurso, aberto para qualquer usuário (ver: <http://atlasmldigital.com.br>).

O Atlas de Medicina Legal/Traumatologia Forense, lançou mão de fotos de cadáveres periciados no Posto Regional de Polícia Técnico Científica de uma cidade do Sul Fluminense, estado do Rio de Janeiro. Dessas fotos foram selecionadas as imagens de lesões abordadas na temática do presente Atlas. O material fotográfico utilizado é, portanto, do arquivo pessoal de um dos pesquisadores.

O Atlas tem como desígnio inicial abordar a traumatologia forense, tratando especialmente agentes mecânicos, agentes térmicos e asfixias, valendo lembrar que o aqui denominado agentes, também podem ser vistos como energias.

São apresentadas as principais características das lesões de interesse médico-legal com o objetivo de abordar o assunto junto a profissionais do campo do Direito na seguinte ordem: a) Agente contundente (Rubefação, Equimose e Escoriação); b) Agentes Perfurantes (Pequeno Calibre e Médio Calibre); c) Agentes Cortantes; d) Agentes perfuro-contundentes; e) Agentes Corto-contundentes. Cabe aqui salientar que se buscou, especialmente, nesse material, tratar a linguagem biológica da medicina para a locução científico-social do Direito. Assim, de forma apropriada, cada foto apresenta um breve relato contendo explicações acerca das lesões apresentadas.

Disponibilizado em rede, o Atlas optou por um constante processo de construção para que os professores de Medicina legal possam alimentá-lo periodicamente, na medida em surgirem novos casos com relevância para o estudo e a prática profissional. Em termos metodológicos, o Atlas foi pensado como um instrumento apto a dialogar com os preceitos da avaliação de provas judiciais que, em nosso país, se faz por um sistema de persuasão racional. Ainda que, livre o convencimento do magistrado, este deve justificar as razões de suas decisões, por isso a necessidade de refletirmos uma ferramenta adaptada aos operadores do direito.

Como recurso didático, o Atlas apresenta as opções temáticas contendo todos os tipos de lesões abordados, e cada tema será abordado em uma tela individual na seguinte sequência: 1)

Apresentando somente a imagem; 2) apresentando o conteúdo imagético associado a uma breve explicação acerca da lesão mostrada.

Uma vez analisada a imagem, foi disponibilizado link para acessar a imagem seguinte ou para o menu inicial (ver: <http://atlasmldigital.com.br>). Sendo assim, o usuário do Atlas não necessariamente terá que ver todas as imagens em sequência, podendo acessar somente o conteúdo que tiver interesse naquele momento.

Resultados

Como resultado de nossa investigação temos a produção do Atlas de Medicina Legal. Conforme mencionado anteriormente, as imagens apresentadas foram retiradas de arquivo pessoal, proveniente do registro da atuação de um dos pesquisadores, médico legista no atendimento como perito legista junto ao Posto Regional de Polícia Técnico-científica de uma cidade do Sul Fluminense–RJ, desde o ano 2002. O acúmulo de imagens gerou uma vasta iconografia, em que os registros fotográficos foram organizados, de modo sistemático, sob a forma de lesões que se apresentavam como resultado de algum efeito sobre o corpo humano. Tornar-se parte dessa memória iconográfica material para o ensino da Medicina Legal é a tarefa que se tornou possível a partir do processo de elaboração do atlas. Destacamos aqui as telas principais que se abrem aos usuários de forma didática para uma melhor compreensão do leitor desse processo de elaboração:

- 1) Ao acessar o endereço <http://atlasmldigital.com.br> o aluno se deparará com uma tela de apresentação;
- 2) Na tela estarão especificados os autores e título, a saber: Atlas Digital em Medicina Legal;
- 3) O Atlas apresenta o sumário;
- 4) O usuário fará opções cuja introdução o conduzirá a uma problematização que explica a elaboração deste produto de Ensino;
- 5) O usuário também compreenderá os objetivos contemplados no Atlas e uma orientação sobre o modo como o discente do curso de Direito deverá utilizá-lo.

Vale pontuar que, a tela inicial, atrela-se ao índice que, no formato de computador fica na barra lateral esquerda da tela. Ainda no Índice, constará toda a sequência de temas a serem abordados, dispostos verticalmente e, ao selecioná-los aparecerão os sub itens de cada tema.

Dentro do tema escolhido o usuário clica no tema e aparecerá a imagem referente ao tema escolhido (Figuras 1) e ao clicar na imagem, aparecerá o quadro com uma breve explicação acerca do conteúdo.

Como podemos perceber, o uso de imagens provenientes de fotografias, cujos registros se deram por meio de cadáveres, primou pela ótica da objetividade, sendo o paradigma científico utilizado para a leitura dos fenômenos ocorridos nesses cadáveres. Essa abordagem nos serviu como base para construção do material apresentado, em que observamos como o próprio exercício de objetividade para a compreensão dos conceitos da Medicina Legal por parte dos discentes. Isto aguça o olhar técnico-científico, próprio dos conhecimentos da área da biologia e da medicina, com noções aprofundadas acerca das respostas biológicas aos agentes externos (traumas).

Demonstra-se, nesse sentido, a fragilidade humana e, ao mesmo tempo, o papel que a ciência possui

em desvendar esses fenômenos. Em muitos casos, tornam-se, tais conhecimentos, o único meio de se garantir justiça, quando proporcionam uma interpretação adequada no que tange às Ciências Jurídicas e a atuação do profissional do Direito na interpretação das leis e na busca de sua efetividade.

É importante esclarecer que a utilização do material por parte dos alunos, não implica em menor compreensão dos conteúdos, reduzindo-se também, a existência dos riscos e os custos demandados para a biossegurança dos discentes.

Embora a Medicina Legal exista e se exercite em função do Direito e sua aplicabilidade, principalmente no que tange ao direito penal, esta disciplina foi relegada historicamente a segundo plano, interpretada como disciplina eletiva e, por vezes, expurgada de inúmeras grades curriculares no Brasil¹.

Neste sentido, o presente material é de grande importância para o Curso de Direito, ampliando a qualidade do ensino do Direito, tornando a disciplina de Medicina Legal interativa no processo ensino-aprendizagem. O curso de graduação em Direito, conforme já mencionado anteriormente, deve proporcionar aos estudantes uma formação geral sólida, humanística e axiológica, uma vez que, dada a conclusão do curso e posterior inclusão na Ordem dos Advogados, o profissional deverá lidar intimamente com valores da sociedade na qual se encontra.

Assim, além de desenvolver suas capacidades relativas à análise, o aluno necessita adquirir as seguintes habilidades: a) dominar conceitos e terminologias jurídicas; b) adequar sua argumentação; c) interpretar a valorização dos fenômenos jurídicos e sociais. Desse modo, o profissional do direito deve estabelecer uma postura reflexiva e crítica que o conduza à aprendizagem contínua, autônoma e dinâmica, fundamental ao exercício da ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Em síntese, a metodologia utilizada para a elaboração do Atlas em Medicina Legal, encontra sua demonstração por efeito da presente exposição, que tem como base propiciar ao leitor o conhecimento do modo como o referido material didático-pedagógico foi organizado.

No entanto, o Atlas não se encerra nesse demonstrativo de sua organização interna. Ao contrário, esse modo estruturado, tem por perspectiva tornar possível ao aluno do curso de Direito, a interpretação pela suposição de casos reais e como determinado fenômeno ocorreu. Por um lado, a imagem é clara em face do fenômeno ocorrido com o corpo humano, já em estado cadavérico. Por outro, possíveis interpretações sobre a ocorrência, propiciam uma riqueza de assuntos com os quais os discentes deverão lidar no decorrer da vida profissional. Assim, devemos conhecer alguns dentre esses fenômenos que o Atlas apresenta para efeito de melhor compreensão de sua importância como ferramenta de ensino. Não obstante, a Medicina Legal é a única disciplina nas faculdades de Direito que se relaciona com a Biologia, conhecimentos biológicos, médicos e paramédicos ampliando o conhecimento acadêmico de direito e promovendo uma consciência universalista acerca do homem e da gênese de suas ações.

Vejam os a figura 2, o estudo das reações biológicas que ocorreram na pele humana, frente à aplicação de um determinado instrumento cortante, que tenha atuado sobre o corpo, produzindo alguns questionamentos. Um primeiro e possível seria o de se saber se as lesões foram causadas pelo próprio agente.

Como se pode verificar, as feridas por hesitação, recebem tal nomenclatura, devido ao fato de serem indicativos de lesão produzida pelo próprio agente. Como chegamos a essa afirmação? Observe que, há feridas menos profundas, para somente depois, aparecer a ferida relativa ao golpe

fatal. Psicologicamente, uma pessoa hesita em dar o golpe fatal em si mesma, daí aparecerem pequenos cortes, até que, tendo tomado a decisão, desfere em si mesma o golpe fatal. O resultado, como podemos perceber é uma imagem que há vários cortes, sendo um deles o corte fatal.

Na figura 2, apresenta-se a foto de reações da pele humana frente a cortes provocados por objeto cortante, tendo esses tipicamente a denominação de feridas por hesitação, o que na medicina Legal representa forte indicio de lesão auto infringida, o conhecimento da biologia permite, por exemplo, ter uma ideia do objeto que desferiu o golpe, bem como a ideia do horário do óbito tendo em vista as características apresentadas pelo cadáver, o conhecimento de psicologia permite saber as possíveis causas intrínsecas da produção da referida ferida.

Considerações Finais

Atualmente, o ensino jurídico é baseado na reprodução de conhecimentos já elaborados, sobretudo os contidos nos manuais, incitando uma conduta de repetição, ao invés de primar pela crítica as premissas já estabelecidas e a produção de novos conhecimentos e possíveis situações teórico-práticas no que tange a Medicina Legal.

Dessa mesma forma, é comum o pragmatismo dos docentes que ponderam ser irrelevante o conhecimento pedagógico do processo ensino e aprendizagem para o ensino jurídico. Para esses professores, basta a apropriação dos conteúdos e de suas áreas de conhecimento para desenvolver o ensino jurídico em sala de aula.

Assim, utilizando os conceitos do Atlas de Medicina Legal, espera-se uma melhor compreensão da disciplina, que embora a Medicina Legal seja de uma área bem distinta do Direito (uma da área de Humanas e a outra Biomédica), ela existe exclusivamente para o interesse do mundo jurídico. Os alunos uma vez interagindo com as imagens, espera-se que tenham uma melhor percepção das lesões e de seus possíveis agentes causadores, facilitando a assimilação do conteúdo e futuramente um melhor entendimento do que elas representam na prática jurídica no cotidiano. Somente um conhecimento mais criterioso do trabalho pericial em Medicina Legal, dará para ao Bacharel em Direito ferramentas para que este, não fique reduzido aos documentos apresentados, podendo inclusive questionar seus conteúdos.

Referências

¹ Blanco, R. Medicina Legal – Fascículo III. Mimeo, Rio de Janeiro, 2006.

²Caravellas, E.M. C. Justiça Restaurativa. Centro Edelstein de Pesquisa Social, Rio de Janeiro, p.120-131, 2009.

³Cerqueira, E. de. A perícia médico-legal e o ensino: dissidências e discussões na Sociedade Brasileira de Neurologia, Psiquiatria e Medicina Legal. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, v.22, n.2, abr.-jun. 2015, p.641-649.

⁴Dias, A. A. T. Psiquiatria e criminologia na Justiça Penal: os Tribunais do Júri e de Apelação do Distrito Federal, década de 1930. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.22, n.3, jul.-set. 2015, p.1033-1041.

⁵França, G. V. Medicina Legal. 7ª ed: Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2004.

⁶Hercules, H. de C. Medicina Legal – Texto e Atlas. Editora Ateneu, Rio de Janeiro, 2008.

⁷Porto, A. O sistema de saúde do escravo no Brasil do século XIX: doenças, instituições e práticas terapêuticas. História da ciência saúde, Manguinhos . 2006, vol.13, n.4, pp.1019-1027. ISSN 0104-5970.

Apêndices

Figura 1 – Ilustração de um caso de equimose



Fonte: Elaboração da pesquisa

Figura 2 - Tela representativa da ferida por hesitação



Fonte – Elaboração da pesquisa.

Submissão: 04/10/2019

Aceite: 10/07/2021